

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

SUBEMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO PROJETO DE LEI N.º 7.560, DE 2014

Altera as Leis nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que "dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências" e 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências", para dispor sobre as condições especiais da atividade de treinador de futebol e do atleta profissional.

SUBEMENDA Nº 6 DE 2017

Suprima-se o § 4º do art. 16, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, contido no artigo 2º do Substitutivo ao projeto adotado pela Comissão do Esporte.

Sala da Comissão, em 06 de dezembro de 2017.

Deputado PAULO MAGALHÃES

Presidente